



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

LEI 2538 DE 26 OUTUBRO DE 2018

*Abre no orçamento vigente crédito
Adicional Especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 88.027,72 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
654	13.392.0009.2031.0000		Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	88.027,72
	4.4.20.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 6 12
	6		Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	012 001		CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

88.027,72

Fontes de Recurso

6 12

88.027,72

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 26 de outubro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
26/10/2018 A 20/11 2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2469
De: 29/10/2018 20/11/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013